

DISCIPLINA: <b>Hermenêutica</b>	CH – total: 36h
SEMESTRE DE ESTUDO: 4º Semestre	
TURNO: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR135

#### 1. EMENTA:

Hermenêutica e interpretação. Fundamentos filosóficos da Hermenêutica. Hermenêutica Jurídica e interpretação do direito. Tipologia e efeitos da interpretação jurídica. Métodos de interpretação jurídica. Interpretação do direito e linguagem. Correntes de interpretação do direito.

#### 2. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRAU, Eros Roberto. **Ensaio e discurso sobre a interpretação / aplicação do direito**. São Paulo, Malheiros.

PALMER, Richard E. **Hermenêutica**. Lisboa: edições 70.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **A nova interpretação do código brasileiro de defesa do consumidor**. São Paulo: Saraiva.

#### 3. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. São Paulo: Landy editora.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método: fundamentos de hermenêutica filosófica**. Petrópolis-RJ: Vozes.

HORKHEIMER, Max. **Eclipse da razão**. Rio de Janeiro: Labor.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro : Freitas Bastos : Forense.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

#### 4. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

ANDRADE, Christiano José de. O problema dos métodos da interpretação jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de; GONÇALVES, Marcus Fabiano. **Fundamentação ética e hermenêutica – alternativas para o direito**. Florianópolis: Ed. CESUSC.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Crítica a dogmática e hermenêutica jurídica**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico. São Paulo: Ícone.

CLAUS, Wilhelm Canaris. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Lisboa: Calouste Guebenkian.

COELHO, Fábio Ulhoa. Para entender Kelsen. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 12ª ed. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. Ciência jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva.

ENGLISH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico. Lisboa: Calouste Guebenkian.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. 2º ed. São Paulo: Atlas.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Edições Loyola.

FRANÇA, R. Limongi. Hermenêutica jurídica. 7ª ed. São Paulo: Saraiva.

FREITAS, Juarez. A interpretação sistemática do direito. 1ª ed. São Paulo: Malheiros.

FRIEDE, Reis. Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

GRENZ. Stanley J. Pós-modernismo: um guia para entender a filosofia do nosso tempo. Trad. Antivan Guimarães Mendes. São Paulo: Vida Nova.

GRAU, Eros Roberto. O direito posto e o direito pressuposto. São Paulo: Malheiros.

HABERMAS, Jürgen. Dialética e hermenêutica : para a crítica da hermenêutica de Gadamer. Porto Alegre : L&PM.

HEIDEGGER, Martin. Ser e Tempo. Petrópolis: Vozes.

HERKENHOFF, João Baptista. Como aplicar o direito. Rio de Janeiro: Forense.

LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Lisboa: Calouste Guebenkian.

LIMA, Hermes. Introdução à ciência do direito. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

MACHADO NETO, Antonio Luis. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 6ªed. São Paulo: Saraiva.

MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. Hermenêutica jurídica clássica. Belo horizonte: Mandamenntos.

MARMOR, Andrei. Direito e interpretação. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes.

MORIN, Edgar. Para sair do século XX. Trad. Vera Harvey. Rio de Janeiro: Nova fronteira.

MOURULLO. Gonzalo Rodríguez. Aplicación judicial del derecho y lógica de la argumentación jurídica. Madrid: Editorial Civitas.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis : Vozes.

PASQUALINI, Alexandre. Hermenêutica: uma crença intersubjetiva na busca da

melhor leitura possível. In: BOUCAULT, Carlos E. de Abreu e RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Hermenêutica plural*. São Paulo: Martins Fontes.

PERELMAN, Chaïm. *Ética e direito*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes.

PINTO, Marília Muricy Machado. A distinção proposições jurídicas / normas de direito na nova teoria pura. Separata da *Revista Brasileira de Filosofia*, vol.27, pp. 51 - 70, São Paulo.

RICOEUR, Paul. *Do texto à acção*. Porto: Rés editora.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Direito, justiça e princípios constitucionais**. Salvador: Juspodivm.